



Evento	Reunião do Comitê de Ética
--------	----------------------------

Data	28/1/2026
Horário	11h
Local	Híbrida - Telepresencial pelo google meet e presencial na Sala de Reuniões da Presidência.
Presentes	- Desembargador Coordenador, Marcelo Garcia Nunes; - Desembargadora Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira; - Desembargador Claudinei Zapata Marques; - Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pederneiras, Regiane Cecília Lizi; - Juíza Substituta Sofia Lima Dutra; - Servidor do 1º Grau, José Antonio de Oliveira; - Assessora da Escola Judicial, Ana Maria da Silva Oliveira; - Secretário de Gestão de Pessoas, Luiz Henrique de Freitas Pereira; - Secretário de Saúde, Sérgio de Oliveira Cordeiro; - Representante da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Patricia Luchi Pesce.
Ausências justificadas	- Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes; - Servidor do 2º Grau, Evandro Rodrigues Bromati.

Pauta / Assuntos	- Projeto Conectar; - Eventos conjuntos; - PROAD 63/2026: Proposta de elaboração de política de prevenção de conflitos de interesse.
---------------------	--

TÓPICOS DEBATIDOS E RESULTADOS

O Excelentíssimo Desembargador, Marcelo Garcia Nunes, Coordenador do Comitê de Ética, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todas e a todos pela participação, passando à análise da pauta anteriormente compartilhada.

- Projeto Conectar:

Dr. Marcelo trouxe a ideia de implementar o Projeto Conectar, com este Colegiado

visitando as circunscrições para abordar as questões éticas. A intenção é reunir tanto magistradas(os) como servidoras(es) nas Secretarias Conjuntas, possivelmente em sextas-feiras. Com palestra de cerca de 30 minutos sobre o Código de Ética, o projeto inclui, sequencialmente, a realização de oficinas, dividindo o público em grupos, para debates sobre casos propostos pelo Comitê.

O tema pensado inicialmente foi: conflito intergeracional, com convite para participação da Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal.

Dr. Samuel opinou que, como as atividades poderiam implicar pagamento de diária às(aos) servidoras(es) e juízas(es) participantes, seria interessante fazer uma prévia consulta à Presidência. Dra. Thelma sugeriu integrar quem trabalha telepresencialmente, com formatos híbridos.

Dra. Sofia compartilhou que há algumas reuniões presenciais nos Fóruns, o que poderia ser utilizado como definição da mesma data, para facilitar os deslocamentos.

José Antônio sugeriu que o Comitê requeira previamente às(aos) Juízas(es) das Secretarias Conjuntas a liberação de servidoras(es), para autorização local.

Resultados: Dr. Marcelo solicitou à Ana Maria que verifique com a Escola Judicial a possibilidade de averbação de horas nessas atividades. A inscrição poderia ser por formulário próprio da Escola, disponibilizada e divulgada pela Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês (DACC), que também auxiliará na agenda para os eventos.

A data definida ficou para 8 de maio, no Fórum Trabalhista de Campinas.

- **Eventos conjuntos:**

Dr. Marcelo propôs realizar evento conjunto ao Subcomitê de Direitos Humanos, convidando o Professor Alessandro, para a data de 14 de agosto.

Resultados: Dra. Sofia entrará em contato com o palestrante e o Comitê voltará a debater as próximas providências.

- **PROAD [63/2026](#): Política de prevenção de conflitos de interesse:**

Nesse PROAD 63/2026, a Assessoria de Gestão Estratégica informou "a necessidade de elaboração de uma Carta de Política de Conflito de Interesses, com o objetivo de identificar cargos, setores e atividades mais expostos a situações que possam comprometer a imparcialidade, a legalidade e a transparência das decisões administrativas".

Dr. Marcelo explicou que outros órgãos públicos têm regulamentado os conflitos de interesse, trazendo a importância de desenvolver também neste Tribunal, como parte das definições de conduta ética. O Comitê foi intimado pela Presidência a participar, assim como a Diretoria-Geral.

Propôs que o desenvolvimento seja conjunto e que, depois de aprovado, seja inserido no Código de Ética.

Ficou acordado que a DACC enviará link e arquivo do atual Código de Ética ao Colegiado, junto dos códigos citados no PROAD de outros Tribunais.

A intenção, por ora, é debater como seria a melhor forma de propor um documento (se cartilha, se manual, se normativo) sobre política de prevenção de conflitos de interesse, combate à fraude e à corrupção.

Luiz Henrique recordou que a definição de cargos para a política de conflitos de interesse é emergencial, para transparência e respostas a auditorias, inclusive.

Resultados: O Comitê, então, concluiu por solicitar à Presidência que esse tema seja inserido posteriormente ao Código de Ética, o qual será objeto de atualização para este ano também, sendo o Código até o prazo de setembro. Por ora, sugere-se que os autos sejam encaminhados à Diretoria-Geral, para informações das áreas técnicas, de modo a propiciar a construção conjunta de documento acerca da política de prevenção de conflitos de interesse.

Nada mais a tratar, o Excelentíssimo Desembargador Coordenador, Marcelo Garcia Nunes, agradeceu a presença de todas e todos e encerrou a reunião às 11h55. Próxima reunião agendada para 25 de março, às 11h.

Ata preparada por	Patricia Luchi Pesce (Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês)	Em	28/1/2026
Ata aprovada por	Marcelo Garcia Nunes Desembargador Coordenador do Comitê de Ética	Em	10/2/2026